



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia

Ofício nº 003/2016

Agricolândia (PI), 08 de janeiro de 2016.

Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2016.

ILMO SENHOR
GERENTE DE RELACIONAMENTO
BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA ÁGUA BRANCA-PIAUÍ.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa.

Senhor Gerente,

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, vimos encaminhar a Vossa Senhoria as portarias de exoneração do anterior e nomeação do atual tesoureiro desta Câmara Municipal de Agricolândia, a quem confere os poderes de acesso à conta corrente, podendo efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico, bem como solicitar extratos.

Informamos, ainda, que a Lei Orgânica Municipal foi publicada em dezembro de 1989 no mural da prefeitura e desta Câmara Municipal, haja vista a época não haver Diário dos Municípios para que se fizesse tal publicação. Razão pela qual nos encontramos impossibilitado de atender tal exigência, com o devido encaminhamento da referida publicação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz José Rodrigues dos Santos
Luiz José Rodrigues dos Santos
-Presidente-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa formada pelos seguintes membros: Sr. Jocione da Silva Nunes- Presidente, Sr. Gilvan Abreu da Silva- Secretário e Sr. Francisco Presley Leal de Alencar- Membro

Art. 2º A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros que serão distribuídos: Presidente, Secretário, Membro.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Agricolândia, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Luiz José Rodrigues dos Santos
Luiz José Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

Ofício 004/2016

Agricolândia (PI), 12 de Janeiro de 2016

Senhor Gerente,

Solicitamos o cadastramento de poderes abaixo descritos, para as contas abaixo relacionadas, que serão movimentadas **CONJUNTAMENTE** por Luiz José Rodrigues dos Santos, CPF 106.226.593-91 (presidente) e Jocione da Silva Nunes, CPF 348.160.703-20 (Tesoreroiro), bem como efetuar o Cadastramento das senhas de 06 (seis) e de 08 (oito) dígitos para os titulares retro mencionados:

PODERES

- .Abrir e encerrar contas de depósitos;
- .Retirar cheques devolvidos;
- .Requisitar/emitir/sustar/endorssar/cancelar e baixar cheques;
- .Efetuar resgata/Aplicação financeiras;
- .Efetuar saques/contas corrente e poupança;
- .Consultar contas/Apli. Programas repasses de recursos;
- .Emitir comprovantes e saldos/extratos de conta corrente, poupança e aplicações;
- .Efetuar liberação eletrônica de arquivos de pagamentos (salário, fornecedores e diversos);
- .Efetuar transferência de arquivos de pagamentos a terceiros (salário, fornecedores e diversos);
- .Efetuar movimentação financeira por meio gerenciador financeiro;
- .Efetuar transferência por meio eletrônico;
- .Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- .Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Banco do Brasil
Agência-08855
Conta-50814

Luiz José Rodrigues dos Santos
Luiz José Rodrigues dos Santos
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 1301 01/2016

FUNDAMENTO LEGAL:			
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2015			
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 006/2015			
CONTRATANTE:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI			
CNPJ: 01.612.590/0001 - 76			
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, Nº 643 - CENTRO			
CONTRATADA:			
CONSTRUTORA PROTENCAO LTDA			
CNPJ: 12.057.055/0001-17			
ENDEREÇO: Rua Canindé, nº 13 - Bairro São Sebastião, na cidade de União - PI			
OBJETO: Contratação de Empresa para realização de empreitada global para a construção de Creche Proinfância Tipo II - modelo padrão FNDE no município de Milton Brandão (PI).			
VALOR: R\$1.235.322,06 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e seis centavos).			
PAGAMENTO: Conforme Edital			
VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias			
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2016			
FONTE DE RECURSOS/ DOTAÇÃO:			
CLASS.FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE	FICHA
12.365.0401.1018.0000	44.90.51.00	0.001.01.200.000	175
12.365.0401.1018.0000	44.90.51.00	0.008.08.200.000	176
PAC 2 Nº Termo/Convênio 12783/2015 com recursos oriundos do FNDE/Governo Federal			
SIGNATARIO:			
Guiomar de Andrade Resende, pela CONTRATANTE e Joaquim Mesquita Barros pelo CONTRATADO.			